



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA**  
**"Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER"**  
**Gabinete da Prefeita**

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2400  
www.piracaia.sp.gov.br  
e-mail: prefeituramunicipal@piracaia.sp.gov.br

**LEI COMPLEMENTAR Nº. 57/2.009**

"Altera Anexo I da Lei Complementar n.º 19/2.000, modificada pela Lei n.º 27/2.002 e dá outras providências".

**FABIANE CABRAL DA COSTA SANTIAGO**, Prefeita Municipal de Piracaia, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Piracaia aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica alterado o Anexo I da Lei Complementar n.º 19/2.000, modificada pela Lei Complementar n.º 27 de 06 de dezembro de 2.002 - Estatuto do Magistério Municipal de Piracaia, conforme abaixo:

**ANEXO I**

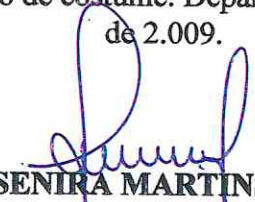
...	...	...
<i>Professor I para Jovens e Adultos ( Suplência)</i>	<i>Processo Simplificado para admissão de servidores</i>	<i>Processo de Atribuição de Cllasses e Aulas para Professores Efetivos da Rede</i>

**Art. 2º** - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Piracaia " Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 15 de abril de 2.009.

  
**FABIANE CABRAL DA COSTA SANTIAGO**  
Prefeita Municipal

Publicado e afixado em local público de costume. Departamento de Administração em 15 de abril de 2.009.

  
**MARIA JOSENIIRA MARTINS DE OLIVEIRA**  
Coordenadora Administrativa